



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA (CNPJ: 00.446.039/0001-37)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.446.039/0001-37 DUNS@: 912029654
Razão Social: PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: PROGRAF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula segunda da décima oitava alteração consolidada do Contrato Social da **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

II – OBJETO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objetivo social: Comércio e representação de: máquinas e materiais gráficos, impressoras off-set planas, rotativas e de formulários contínuos, equipamentos de informática, microfilmagem, reprografia, fotografia e matérias elétricos e eletrônicos, produtos gráficos, papeis, envelopes com e sem impressão, tintas, químicos, artefatos de plásticos, couro, vidros, alumínio, material de limpeza, expediente, escritório, artigos de papelaria, pintura, utensílios domésticos, material e equipamentos de encadernação, serviços gráficos, ferramentas, peças e reposição, prestação de serviços e mecânica em equipamentos gráficos e reprográficos.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, os sócios da empresa (Petronio Arraes Nunes e Maria Aparecida Pereira Nunes) não são servidores do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link: https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi apresentada a **Certidão Negativa de Distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 01/10/2024, certificando o NADA CONSTA em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (SEGRAF), conclui-se que a empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90110/2024, relativamente aos ITENS 32 e 79.

Senado Federal, 08 de outubro de 2024.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro